



**Projeto de Lei nº /2024.
De 22 de maio 2024.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 221.909,47 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos)**, com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	CÓD APLIC	FICHA
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006. 2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura	3.3.50.39	43.000,00	Federal	100.241	
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura	3.3.90.30	5.000,00	Federal	100.241	
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006. 2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura	3.3.90.35	8.774,41	Federal	100.241	
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura	3.3.90.39	33.635,06	Federal	100.241	
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006. 2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura	3.3.90.48	129.500,00	Federal	100.241	
02.04 - Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006. 2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura	4.4.90.52	2.000,00	Federal	100.241	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 221.909,47 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos)**, será proveniente de excesso de arrecadação, por meio do Fundo Nacional da Cultura (FNC), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, e artigo 12 da Lei Federal nº 14.399/2.022.

Artigo 3º. Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 2283 - Lei Aldir Blanc / Fomento à Cultura.

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Atender às Entidades de caráter cultural, que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio cultural material e imaterial.	0006	34	Projetos Culturais

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL, aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.024, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.





Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 22 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito do Município de Pilar do Sul

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I





**Projeto de Lei nº /2024.
De 22 de maio 2024.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa nº 044/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Pares,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, aprez-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de solicitar autorização para abertura de Crédito Adicional ESPECIAL no orçamento vigente, a fim de incluir os valores recebidos por vigência da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2.022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Os recursos para abertura do crédito adicional especial advêm do Ministério da Cultura, pelo Fundo Nacional da Cultura (FNC), para ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural, com a finalidade de estimular ações, iniciativas, atividades e projetos culturais, por meio de apoio e de fomento da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Outrossim, os recursos necessários para abertura do crédito especial advêm de excesso de arrecadação, pela Fonte de Recursos 05 - Recursos Federais, no montante total de R\$ 221.909,47 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo: valor recebido de R\$ 219.360,36 + rendimentos creditados de R\$ 2.549,11, **totalizando R\$ 221.909,47**, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora apresentado, para utilização em incentivo à cultura no Município.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Mesa Diretora.
Câmara do Município de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9C37B0BB686145009EFEFD6041122C9C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9C37B0BB686145009EFEFD6041122C9C>

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46.634.473/0001-41

Exercício: 2024

Extrato Bancário do Período de 01/01/2024 ate 31/05/2024

Página 1

Banco: **001** **BANCO DO BRASIL S.A.**
Conta: **22123** **- LEI ALDIR BLANC** **BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**
Detalhe **573** Descrição: **LEI 14399/22 - ALDIR BLANC**
Numero: **1** FG: **05** **TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**
 FR: **00** **Recursos Ordinarios**
 CAG: **100** **GERAL TOTAL**
 CA: **241** **LEI 14399/22 - ALDIR BLANC**
 Fr.STN:1.719 **Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº**
 14.399/2022 (Exerc.Corrente)

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
				Saldo Anterior . . .			0,00
20186	06/03/2024	OC 19496		LEI 14399/22 - ALDIR BLANC	0,00	219.360,36	219.360,36
27277	28/03/2024	OC 25711		LEI 14399/22 - ALDIR BLANC - R	0,00	1.092,55	220.452,91
37797	30/04/2024	OC 35180		LEI 14399/22 - ALDIR BLANC - R	0,00	1.456,56	221.909,47
				Total . .	0,00	221.909,47	
				Saldo Atual do Detalhamento . . .			221.909,47
				Total . .	0,00	221.909,47	
				Saldo Atual da Conta Corrente . . .			221.909,47
				Total Geral . .	0,00	221.909,47	